



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 001/2020-MP/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MP/PA**, e a **FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.907.203/0001-78, com sede à Folha 32, nº 2, Quadra 16, Lote 02, Bairro: Nova Marabá/PA, CEP: 68.508-150, Fones: (91) 3322- 5600, e-mail: estagio@carajaseducacional.com.br, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representada, pelo Diretor Acadêmico, Sr. **ALEXANDRE BUENO**, brasileiro, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do referido Acordo de Cooperação, que trata **DA VIGÊNCIA**. O mencionado Acordo visa estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta e materiais informativos e a promoção de ações de preservação e valorização da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais **02 (dois) anos**, a contar de **15/09/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 08 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MP/PA

FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA
FACULDADE

Testemunhas:

1. _____ 2. _____